



**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar
a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
(INCRA) na demarcação de terras indígenas e de
remanescentes de quilombo.**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Alceu Moreira)**

*Requer seja convidado o Dr.
Aldomar A. Rückert
professor Universidade
Federal do Rio Grande do
Sul.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c § 3º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) seja convidado o Prof. Dr. Aldomar A. Rückert da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito no que diz respeito aos laudos antropológicos discutidos na ação judicial nº 72.2012.4.04.7117/RS, que trata das demarcações de terras em Mato Preto no Estado do Rio Grande do Sul, bem como em relação as demarcações de terras em Sananduva/RS.

JUSTIFICAÇÃO

O referida convite é necessário, para que o mesmo possa prestar informações adicionais que visam subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades envolvendo os laudos antropológicos, tendo em vista que o mesmo é especialista na matéria e trabalhou durante os processos.

Atenciosamente,

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2015.

**Deputado Alceu Moreira
PMDB/RS**